

COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL/CCT/DPDF

Nos termos do artigo 6º, §3º, inciso I e §5º, inciso III, da Resolução nº 231, de 05 de fevereiro de 2021, os membros da Comissão de Penal e Processo Penal da Câmara de Coordenação Técnica da Defensoria Pública do Distrito Federal tornam públicas as informações referentes à reunião ordinária do mês de julho de 2022.

A reunião ocorrerá no dia **28/07/2022 às 18 horas**, através do aplicativo **Google Meet**, tendo como pauta a apresentação das peças apresentadas pelo Dr. Guilherme Vieira e apresentação do compilado de normas sobre a realização de audiências “híbridas”; a entrada em vigor da Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) e a entrada em vigor da Lei nº 14.365/2022.

Os que desejarem participar deverão comunicar seu interesse através do e-mail da EASJUR (escoladpdf@gmail.com), com o assunto “**3ª Reunião CCT – 2022 - Comissão de Penal e Processo Penal**” e em momento oportuno, receberão o link de acesso à sala.

Brasília, 25 de julho de 2022

